



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.445/2020.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO
MUNICÍPIO DE NONOAI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar de **JOSÉ ALCIONE DE OLIVEIRA**, a última rua à esquerda descendo da Rua Pinheiro Machado em direção ao Bairro Brasil de nossa cidade.

Parágrafo Único- A denominação dessa rua de **JOSÉ ALCIONE DE OLIVEIRA**, presta uma justa homenagem à esse morador que muito contribuiu para a fundação e desenvolvimento do Bairro, bem como a sua família que até hoje reside naquela comunidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, aos 03 de setembro
de 2020.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**


MARIO HENRIQUE CHAISE
Sec. de Adm. e Rec. Humanos


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (54) 3362 1270 – Fax: (54) 3362 1267 – CEP: 99.600-000 –
Nonoai – RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br – E-mail: nonoai@nonoai.rs.gov.br



RUA PINHEIRO MACHADO